

# POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação do Instituto Politécnico de Tomar (IPT) evidencia o compromisso e o empenho da Instituição na observância e conformidade com os referenciais normativos nesta área, baseando-se nos requisitos da norma de referência internacional de Segurança de Informação ISO/IEC 27001, que estabelece um padrão e código de boas práticas relativas à Gestão de Segurança da Informação.

O IPT é uma instituição Pública de Ensino Superior que se assume como comunidade socialmente responsável assegurando o respeito rigoroso da observação da privacidade dos seus utilizadores no cumprimento da legislação referente ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Para conferir intencionalidade e levar a cabo esta Política, a Presidência do IPT nomeia o Encarregado de Proteção de Dados e o Responsável de Segurança da Informação, que atuam como responsáveis pela aplicação das regras e procedimentos que suportam a Política de Segurança, para a qual estão definidos os seguintes princípios:

- Promover a implementação de medidas necessárias para assegurar o cumprimento da legislação em vigor em matéria de Segurança da Informação e do RGPD;
- Identificar, analisar e gerir os riscos a que a Instituição está exposta utilizando metodologias reconhecidas internacionalmente e de acordo com os processos do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade (SIGQ);
- Promover e estabelecer procedimentos e medidas de avaliação contínua, de forma a garantir os níveis adequados de integridade, confidencialidade, disponibilidade da informação da Instituição, dos colaboradores, estudantes e fornecedores do IPT relacionados, bem como dos sistemas e do pessoal que a processam e mantêm. Estes procedimentos devem fazer parte de um processo de Gestão de Sistemas de Informação integrado no SIGQ;
- Prevenir incidentes de segurança que possam afetar a Instituição e as suas partes interessadas relevantes e planear uma reação eficaz, juntamente com uma análise subsequente no caso de ocorrerem. Assegurar a continuidade das operações críticas da Instituição.

Esta Política será comunicada, divulgada e seguida por todas as partes interessadas, estudantes, trabalhadores, parceiros, fornecedores e demais entidades que partilham serviços com a Instituição ou que processam as suas informações, o seu cumprimento será obrigatório dentro da sua área de responsabilidade.

25 de março de 2025

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar,



(Professor Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado)